



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 69/2021, de 07 de outubro de 2021**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica encaminhada em 07 de outubro de 2021, para o e-mail [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br), que indica membros para comissão que coordenará o processo de seleção, segunda etapa, do Exame Nacional de Acesso – ENA 2022, do PROFNIT (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) no ponto focal UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N° 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados, para conduzir o processo seletivo, segunda etapa, do Exame Nacional de Acesso – ENA 2022, do PROFNIT (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) no ponto focal UFERSA;

Prof. Dr. **José Anízio Rocha de Araújo** (Presidente);  
Prof. Dr. **Thomas Edson Espínola Gonçalves**;  
Prof. Dr. **Washington Sales do Monte**;  
Prof. Dr. **Marcelo Barbosa Bezerra**.

**Art. 2º** A Comissão tem um prazo de 30 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

**Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**